



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1263

Proc. n.º 170102/2023

Rubrica:

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023-SRP**, convoca a empresa **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA** sob CNPJ n.º 26.337.573/0001-07, sediada na Avenida Dom Severino, n.º 1643, Loja 02/03, Bairro Fátima, CEP: 64049-370, Teresina/PI, representada por seu Sócio Administrador o Sr. **ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO** sob CPF n.º 045.870.893-38 e C. I. n.º 670.584 SSP/PI, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Mobiliário em Geral, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023-SRP**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 28 de agosto de 2023.

ALAN AMORIM Assinado de forma digital por
NASCIMENTO:867 ALAN AMORIM
02653387 NASCIMENTO:86702653387
Dados: 2023.08.28 11:57:41
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

RECEBI EM, ___ / ___ / 2023

Assinado digitalmente por ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO:
27444180300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR VALID CD,
OU=Videoconferencia, OU=14121957000109, CN=ISAIAS FELIX DO
NASCIMENTO:27444180300
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ n.º 26.337.573/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 3264

Proc. n.º 170102/2023

Rubrica: 

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202317010205/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 170102/2023

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023-SRP**, para o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Mobiliário em Geral, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA** sob CNPJ n.º 26.337.573/0001-07, sediada na Avenida Dom Severino, n.º 1643, Loja 02/03, Bairro Fátima, CEP: 64049-370, Teresina/PI, representada por seu Sócio Administrador o Sr. **ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO** sob CPF n.º 045.870.893-38 e C. I. n.º 670.584 SSP/PI, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1265

Proc. n.º 170102/2023

Rubrica: [assinatura]

Mobiliário em Geral, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 170102/2023.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o fornecimento deverá ser de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;



Parágrafo Segundo - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;



Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1268

Proc. n.º 170102/2023

Rubrica: A

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1269

Proc. n.º 170102/2023

Rubrica: [assinatura]

Parágrafo Primeiro - Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 28 de agosto de 2023

ALAN AMORIM Assinado de forma digital
por ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86 NASCIMENTO:86702653387
702653387 Dados: 2023.08.28 11:58:00
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

Assinado digitalmente por ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO-27444180300
DN: CN=ALAN AMORIM, OU=Prefeitura Municipal de Bacabal, OU=MA, OU=Brasil, C=BR, CN=ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO-27444180300
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: meu localizador de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ n.º 26.337.573/0001-07
ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO
CPF n.º 045.870.893-38
C. I. n.º 670.584 SSP/PI
Sócio Administrador
DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fts. n.º 3290Proc. n.º 170102/2023Rubrica: 8

ANEXO I

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202317010205/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 170102/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202317010205/2023**, celebrada entre a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Mobiliário em Geral, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	
CNPJ n.º 26.337.573/0001-07	Telefone/Fax: (086) 3232-1690
Endereço: Avenida Dom Severino, n.º 1643, Loja 02/03, Bairro Fátima, CEP: 64049-370, Teresina/PI	E-mail: nutrimaxhospitalar@outlook.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA							
1	Biombo Duplo	Biombo Duplo: Construído com tubos de aço inoxidável, faces em forte tecido de lona removíveis e pés sem rodízios. Dimensões mínimas aproximadas: Largura Aberto: 1,80m. Largura Fechado 0,66m. Altura 1,75 m.	Quality Moveis	75	Unidade	R\$ 430,00	R\$ 32.250,00
21	Suporte para Soro em Aço	Suporte para Soro em Aço, com regulagem de altura, 4 Pés com perfil quadrado com dimensões aproximadas de 20x20mm, com rodas, com 4 ganchos de	Quality Moveis	150	Unidade	R\$ 350,00	R\$ 52.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1273Proc. n.º 170102/2023Rubrica: 9

		aproximadamente 3,175 mm, Dimensões aproximadas de 1,010m (Altura mínima) 2,00m altura (Altura máxima) x 0,40m largura x 0,40m profundidade					
ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP							
22	Biombo Duplo	Biombo Duplo: Construído com tubos de aço inoxidável, faces em forte tecido de lona removíveis e pés sem rodízios. Dimensões mínimas aproximadas: Largura Aberto: 1,80m. Largura Fechado 0,66m. Altura 1,75 m.	Quality Moveis	25	Unidade	R\$ 550,00	R\$ 13.750,00
23	Cadeira para Consultório	Cadeira para Consultório, com 4 pés construídos em tubos redondos de 3/4", parede de 1,2 mm; ponteiras em PVC; assento e encosto em chapa de aço 22 esmaltada; pintura eletrostática à pó epoxi.	Quality Moveis	100	Unidade	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
24	Maca Divã para Ambulatório	Maca Divã para Ambulatório, próprio para exames repouso e massagens, armação tubular em epóxi; leito acolchoado em espuma D23 e corino; cabeceira reclinável; acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50cm; pés com ponteiras de pvc; suporta 150 kg de carga estática. Dimensões externas aproximadas: 190x60x70	Quality Moveis	25	Unidade	R\$ 650,00	R\$ 16.250,00
25	Mesa Ginecológica Estofada com Gabinete e Bandeja	Mesa Ginecológica Estofada com Gabinete e Bandeja, construída em MDF, leito acolchoado, com	Quality Moveis	7	Unidade	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 3272Proc. n.º 170102/2023Rubrica: ④

		2 portas, 3 gavetas, 1 par de porta coxas, suporte para lençol descartável e cuba em chapa de aço com pintura epóxi, dimensões aproximadas de Altura (cm) 80,00, Largura (cm) 60,00, Profundidade (cm) 120,00.						
26	Armário Vitrine	Armário Vitrine, estrutura em aço, com chave, 02 portas, contendo no mínimo 04 prateleiras, dimensões aproximadas 160x35x70 cm.	Quality Moveis	25	Unidade	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00	
27	Armário de Aço Suspenso	Armário de Aço Suspenso, com 03 portas, dimensões aproximadas 120x40x38 cm	Quality Moveis	37	Unidade	R\$ 480,00	R\$ 17.760,00	
28	Cadeira Secretária Giratória com Braço	Cadeira Secretária Giratória com Braço, com regulagem de altura injetável. Dimensões aproximadas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura aproximada do assento em relação ao solo: 42 (cm), Dimensões aproximadas do produto 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt.	Quality Moveis	37	Unidade	R\$ 465,00	R\$ 17.205,00	
29	Cadeira Diretor Giratória com Braço	Cadeira Diretor Giratória com Braço, com espuma injetada 50mm revestida em tecido, com base tipo giratória com 05 rodízios e ajuste de altura à gás. Dimensões aproximadas: Assento medindo 49Larg x	Quality Moveis	37	Unidade	R\$ 510,00	R\$ 18.870,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1223

Proc. n.º 170102/2023

Rubrica: 9

		48Prof (cm), encosto medindo 47Alt x 45Larg (cm), altura mínima do assento em relação ao solo: 40 (cm), Dimensões aproximadas do produto de 50 Larg x 57 Prof x 95 Alt.					
30	Arquivo de Aço com 04 gavetas	Arquivo de Aço com 04 gavetas, dimensões aproximadas 133x46x60 cm	Quality Moveis	37	Unidade	R\$ 530,00	R\$ 19.610,00
39	Roupeiro de Aço com 04 Portas	Roupeiro de Aço com 04 Portas Pequenas, com Pitão, com Cadeado Medindo, medidas aproximadas de 195x90x40 cm.	Quality Moveis	25	Unidade	R\$ 1.100,00	R\$ 27.500,00
40	Roupeiro de Aço com 08 Portas	Roupeiro de Aço com 08 Portas Pequenas, com Pitão, com Cadeado Medindo, medidas aproximadas de 195x90x40 cm.	Quality Moveis	12	Unidade	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
41	Roupeiro de Aço com 12 Portas	Roupeiro de Aço com 12 Portas Pequenas, com Pitão, com Cadeado Medindo, medidas aproximadas de 195x90x40 cm.	Quality Moveis	7	Unidade	R\$ 1.100,00	R\$ 7.700,00
42	Suporte para Soro em Aço	Suporte para Soro em Aço, com regulagem de altura, 4 Pés com perfil quadrado com dimensões aproximadas de 20x20mm, com rodas, com 4 ganchos de aproximadamente 3,175 mm, Dimensões aproximadas de 1,010m (Altura mínima) 2,00m altura (Altura máxima) x 0,40m largura x 0,40m profundidade	Quality Moveis	50	Unidade	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP							
45	Escada 2 Degraus Antiderrapante	Escada 2 Degraus Antiderrapante, armação em tubos redondos de 3/4 com pintura epóxi	Quality Moveis	100	Unidade	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1224

Proc. n.º 170102/2023

Rubrica: Ø

reforçada revestidos material antiderrapante com ponteiros de PVC, dimensões externas aproximadas comp. 0,30 cm x larg. 0,35 cm x alt. 0,40 cm, altura do 1 degrau ao piso 18 cm, altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau 23 cm, espessura da chapa do piso 0,91 mm bitola 20, piso de chapa de aço carbono, dimensões aproximadas do degrau (piso) compr. 0,34 cm x larg. 0,15 cm									
VALOR TOTAL (R\$)									R\$ 320.195,00
trezentos e vinte mil, cento e noventa e cinco reais									

Bacabal/MA, 28 de agosto de 2023

ALAN AMORIM Assinado de forma digital
por ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86 NASCIMENTO:86702653387
702653387 Dados: 2023.08.28 11:58:16
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

Assinado digitalmente por ISAIAS FELIX DO
NASCIMENTO:27444180300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR
VALID CD, OU=Videoconferencia, OU=14121957000109,
CN=ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO:27444180300
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

CNPJ n.º 26.337.573/0001-07

ISAIAS FÉLIX DO NASCIMENTO

CPF n.º 045.870.893-38

C. I. n.º 670.584 SSP/PI

Sócio Administrador

DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1215Proc. n.º 170102/2023Rubrica: **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202317010205/2023****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 170102/2023****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA** sob CNPJ n.º 26.337.573/0001-07, sediada na Avenida Dom Severino, n.º 1643, Loja 02/03, Bairro Fátima, CEP: 64049-370, Teresina/PI, representada por seu Sócio Administrador o Sr. **ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO** sob CPF n.º 045.870.893-38 e C. I. n.º 670.584 SSP/PI, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Mobiliário em Geral, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	
CNPJ n.º 26.337.573/0001-07	Telefone/Fax: (086) 3232-1690
Endereço: Avenida Dom Severino, n.º 1643, Loja 02/03, Bairro Fátima, CEP: 64049-370, Teresina/PI	E-mail: nutrimaxhospitalar@outlook.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	Biombo Duplo	Biombo Duplo: Construído com tubos de aço inoxidável, faces em forte tecido de lona removíveis e pés sem rodízios. Dimensões mínimas aproximadas: Largura Aberto: 1,80m. Largura Fechado 0,66m. Altura 1,75 m.	Quality Moveis	75	Unidade	R\$ 430,00
21	Suporte para Soro em Aço	Suporte para Soro em Aço, com regulagem de altura, 4 Pés com perfil quadrado com dimensões aproximadas de 20x20mm, com rodas, com 4 ganchos de aproximadamente 3,175 mm, Dimensões aproximadas de 1,010m (Altura mínima) 2,00m altura (Altura máxima) x 0,40m largura x 0,40m profundidade	Quality Moveis	150	Unidade	R\$ 350,00
ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP						
22	Biombo Duplo	Biombo Duplo: Construído com tubos de aço inoxidável, faces em forte tecido de lona removíveis e pés sem rodízios. Dimensões	Quality Moveis	25	Unidade	R\$ 550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 3296Proc. n.º 170102/2023Rubrica: 0

		mínimas aproximadas: Largura Aberto: 1,80m. Largura Fechado 0,66m. Altura 1,75 m.				
23	Cadeira para Consultório	Cadeira para Consultório, com 4 pés construídos em tubos redondos de 3/4", parede de 1,2 mm; ponteiras em PVC; assento e encosto em chapa de aço 22 esmaltada; pintura eletrostática à pó epoxi.	Quality Moveis	100	Unidade	R\$ 160,00
24	Maca Divã para Ambulatório	Maca Divã para Ambulatório, próprio para exames repouso e massagens, armação tubular em epóxi; leito acolchoado em espuma D23 e corino; cabeceira reclinável; acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50cm; pés com ponteiras de pvc; suporta 150 kg de carga estática. Dimensões externas aproximadas: 190x60x70	Quality Moveis	25	Unidade	R\$ 650,00
25	Mesa Ginecológica Estofada com Gabinete e Bandeja	Mesa Ginecológica Estofada com Gabinete e Bandeja, construída em MDF, leito acolchoado, com 2 portas, 3 gavetas, 1 par de porta coxas, suporte para lençol descartável e cuba em chapa de aço com pintura epóxi, dimensões aproximadas de Altura (cm) 80,00, Largura (cm) 60,00, Profundidade (cm) 120,00.	Quality Moveis	7	Unidade	R\$ 2.000,00
26	Armário Vitrine	Armário Vitrine, estrutura em aço, com chave, 02 portas, contendo no mínimo 04 prateleiras, dimensões aproximadas 160x35x70 cm.	Quality Moveis	25	Unidade	R\$ 800,00
27	Armário de Aço Suspenso	Armário de Aço Suspenso, com 03 portas, dimensões aproximadas 120x40x38 cm	Quality Moveis	37	Unidade	R\$ 480,00
28	Cadeira Secretária Giratória com Braço	Cadeira Secretária Giratória com Braço, com regulagem de altura injetável. Dimensões aproximadas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura aproximada do assento em relação ao solo: 42 (cm), Dimensões aproximadas do produto 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt.	Quality Moveis	37	Unidade	R\$ 465,00
29	Cadeira Diretor Giratória com Braço	Cadeira Diretor Giratória com Braço, com espuma injetada 50mm revestida em tecido, com base tipo giratória com 05 rodízios e ajuste de altura à gás. Dimensões aproximadas: Assento medindo 49Larg x 48Prof (cm), encosto medindo 47Alt x 45Larg (cm), altura mínima do assento em relação ao solo: 40 (cm), Dimensões aproximadas do produto de 50 Larg x 57 Prof x 95 Alt.	Quality Moveis	37	Unidade	R\$ 510,00
30	Arquivo de Aço com 04 gavetas	Arquivo de Aço com 04 gavetas, dimensões aproximadas 133x46x60 cm	Quality Moveis	37	Unidade	R\$ 530,00
39	Roupeiro de Aço com 04 Portas	Roupeiro de Aço com 04 Portas Pequenas, com Pitão, com Cadeado Medindo, medidas aproximadas de 195x90x40 cm.	Quality Moveis	25	Unidade	R\$ 1.100,00
40	Roupeiro de Aço com 08 Portas	Roupeiro de Aço com 08 Portas Pequenas, com Pitão, com Cadeado Medindo, medidas aproximadas de 195x90x40 cm.	Quality Moveis	12	Unidade	R\$ 1.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1297

Proc. n.º 170102/2023

Rubrica: [assinatura]

41	Roupeiro de Aço com 12 Portas	Roupeiro de Aço com 12 Portas Pequenas, com Pitão, com Cadeado Medindo, medidas aproximadas de 195x90x40 cm.	Quality Moveis	7	Unidade	R\$ 1.100,00
42	Suporte para Soro em Aço	Suporte para Soro em Aço, com regulagem de altura, 4 Pés com perfil quadrado com dimensões aproximadas de 20x20mm, com rodas, com 4 ganchos de aproximadamente 3,175 mm, Dimensões aproximadas de 1,010m (Altura mínima) 2,00m altura (Altura máxima) x 0,40m largura x 0,40m profundidade	Quality Moveis	50	Unidade	R\$ 300,00
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
45	Escada 2 Degraus Antiderrapante	Escada 2 Degraus Antiderrapante, armação em tubos redondos de 3/4 com pintura epóxi reforçada degraus revestidos com material sintético antiderrapante pés com ponteiros de PVC, dimensões externas aproximadas comp. 0,30 cm x larg. 0,35 cm x alt. 0,40 cm, altura do 1 degrau ao piso 18 cm, altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau 23 cm, espessura da chapa do piso 0,91 mm bitola 20, piso de chapa de aço carbono, dimensões aproximadas do degrau (piso) compr. 0,34 cm x larg. 0,15 cm	Quality Moveis	100	Unidade	R\$ 150,00

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. **GERENCIADOR. NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA.** CNPJ n.º 26.337.573/0001-07. **ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO.** CPF n.º 045.870.893-38. C. I. n.º 670.584 SSP/PI. Sócio Administrador. **DETENTORA.** Bacabal/MA, 28 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 28 / 08 / 2023

Nome: [assinatura]

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513fac2742f8afc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

DECRETO Nº 883 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

"Convoca a 2ª Conferência Municipal de Juventude e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município de Bacabal e de acordo com o disposto no Decreto (Federal) nº 11.619, de 25 de julho de 2023; com fundamento na Lei (Federal) nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; e na Resolução CON/CONJUV/SNJ/SGPR/PR nº 2, de 16 de agosto de 2013; DECRETA: Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Juventude, a ser coordenada pela Secretaria de Juventude do município de Bacabal. Art. 2º A 2ª Conferência Municipal é parte integrante, preparatória e eletiva da 4ª Conferência Estadual e Nacional de políticas públicas de Juventude. Art. 3º A Conferência Municipal, em conformidade com o regimento da 4ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, desenvolverá em seus trabalhos o seguinte tema "RECONSTRUIR NO PRESENTE, CONSTRUIR O FUTURO: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver"; Art. 4º O regimento interno da 2ª Conferência Municipal de Juventude será elaborado pela Comissão Organizadora Municipal. Parágrafo único. A comissão organizadora municipal de que trata o caput será composta por representantes do poder público e da sociedade civil indicados pela Secretaria Municipal de Juventude. Art. 5º As despesas com a realização da Conferência Municipal de que trata este Decreto ficará por conta de recursos do município. Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal em 29 de agosto de 2023. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513fac2742f8afc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1278Proc. nº: 570502/2023Rubrica: 0**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2023 - CLP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023. AQUISITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA sob CNPJ nº 06.029.235/0001-92. FORNECEDOR: ANTONIO FERREIRA - SUCATA sob CNPJ nº 06.074.099/0001-52. OBJETO: Aquisição de sucata em chapa de ferro para a oficina do setor bacabeira neste SAAE. VIGÊNCIA: Imediata. VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais). BASE LEGAL: Art. 24, II "a" da Lei 8.666/93. Israel Morais Silva - Presidente. Bacabal/MA, 29 de agosto de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513fac2742f8afc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Licitação**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO n.º 06060202/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI sob CNPJ n.º 35.499.581/0001-32. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de armação de óculos com lente, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais). DATA DO CONTRATO: 28 de agosto de 2023. VIGÊNCIA: Início: 28 de agosto de 2023; Término: 31 de dezembro de 2023. FONTES DE RECURSOS: 02 03 SECRETARIA DE SAUDE. 10 122 0002 2021 MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA. 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA / 02.17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. 10 301 0002 2109 MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BÁSICA. 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JÚNIOR - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 28 de agosto de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513fac2742f8afc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202317010205/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 170102/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR.

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, Travessa 15 de Novembro, 229, Centro, Prefeito Edvan Brandão
Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/1750>
Edição no n.º BAC20230829



conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA sob CNPJ n.º 26.337.573/0001-07, sediada na Avenida Dom Severino, n.º 1643, Loja 02/03, Bairro Fátima, CEP: 64049-370, Teresina/PI, representada por seu Sócio Administrador o Sr. ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO sob CPF n.º 045.870.893-38 e C. I. n.º 670.584 SSP/PI, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Mobiliário em Geral, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	
CNPJ n.º 26.337.573/0001-07	Telefone/Fax: (086) 3232-1690
Endereço: Avenida Dom Severino, n.º 1643, Loja 02/03, Bairro Fátima, CEP: 64049-370, Teresina/PI	E-mail: nutrimaxhospitalar@outlook.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	Biombo Duplo	Biombo Duplo: Construído com tubos de aço inoxidável, faces em forte tecido de lona removíveis e pés sem rodízios. Dimensões mínimas aproximadas: Largura Aberto: 1,80m. Largura Fechado 0,66m. Altura 1,75 m.	Quality Moveis	75	Unidade	R\$ 430,00
21	Suporte para Soro em Aço	Suporte para Soro em Aço, com regulagem de altura, 4 Pés com perfil quadrado com dimensões aproximadas de 20x20mm, com rodas, com 4 ganchos de aproximadamente 3,175 mm, Dimensões aproximadas de 1,010m (Altura mínima) 2,00m altura (Altura máxima) x 0,40m largura x 0,40m profundidade	Quality Moveis	150	Unidade	R\$ 350,00
ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP						
22	Biombo Duplo	Biombo Duplo: Construído com tubos de aço inoxidável, faces em forte tecido de lona removíveis e pés sem rodízios. Dimensões mínimas aproximadas: Largura Aberto: 1,80m. Largura Fechado 0,66m. Altura 1,75 m.	Quality Moveis	25	Unidade	R\$ 550,00
23	Cadeira para Consultório	Cadeira para Consultório, com 4 pés construídos em tubos redondos de 3/4", parede de 1,2 mm; ponteiros em PVC; assento e encosto em chapa de aço 22 esmaltada; pintura eletrostática à pó epoxi.	Quality Moveis	100	Unidade	R\$ 160,00
24	Maca Divã para Ambulatório	Maca Divã para Ambulatório, próprio para exames repouso e massagens, armação tubular em epóxi; leito acolchoado em espuma D23 e corino; cabeceira reclinável; acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50cm; pés com ponteiros de pvc; suporta 150 kg de carga estática. Dimensões externas aproximadas: 190x60x70	Quality Moveis	25	Unidade	R\$ 650,00
25	Mesa Ginecológica Estofada com Gabinete e Bandeja	Mesa Ginecológica Estofada com Gabinete e Bandeja, construída em MDF, leito acolchoado, com 2 portas, 3 gavetas, 1 par de porta coxas, suporte para lençol descartável e cuba em chapa de aço com pintura epóxi, dimensões aproximadas de Altura (cm) 80,00, Largura (cm) 60,00, Profundidade (cm) 120,00.	Quality Moveis	7	Unidade	R\$ 2.000,00
26	Armário Vitrine	Armário Vitrine, estrutura em aço, com chave, 02 portas, contendo no mínimo 04 prateleiras, dimensões aproximadas 160x35x70 cm.	Quality Moveis	25	Unidade	R\$ 800,00
27	Armário de Aço Suspenso	Armário de Aço Suspenso, com 03 portas, dimensões aproximadas 120x40x38 cm	Quality Moveis	37	Unidade	R\$ 480,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1279

Proc. nº: 170502/2023

Rubrica: @



28	Cadeira Secretária Giratória com Braço	Cadeira Secretária Giratória com Braço, com regulagem de altura injetável. Dimensões aproximadas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura aproximada do assento em relação ao solo: 42 (cm), Dimensões aproximadas do produto 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt.	Quality Moveis	37	Unidade	R\$ 465,00
29	Cadeira Diretor Giratória com Braço	Cadeira Diretor Giratória com Braço, com espuma injetada 50mm revestida em tecido, com base tipo giratória com 05 rodízios e ajuste de altura à gás. Dimensões aproximadas: Assento medindo 49Larg x 48Prof (cm), encosto medindo 47Alt x 45Larg (cm), altura mínima do assento em relação ao solo: 40 (cm), Dimensões aproximadas do produto de 50 Larg x 57 Prof x 95 Alt.	Quality Moveis	37	Unidade	R\$ 510,00
30	Arquivo de Aço com 04 gavetas	Arquivo de Aço com 04 gavetas, dimensões aproximadas 133x46x60 cm	Quality Moveis	37	Unidade	R\$ 530,00
39	Roupeiro de Aço com 04 Portas	Roupeiro de Aço com 04 Portas Pequenas, com Pitão, com Cadeado Medindo, medidas aproximadas de 195x90x40 cm.	Quality Moveis	25	Unidade	R\$ 1.100,00
40	Roupeiro de Aço com 08 Portas	Roupeiro de Aço com 08 Portas Pequenas, com Pitão, com Cadeado Medindo, medidas aproximadas de 195x90x40 cm.	Quality Moveis	12	Unidade	R\$ 1.400,00
41	Roupeiro de Aço com 12 Portas	Roupeiro de Aço com 12 Portas Pequenas, com Pitão, com Cadeado Medindo, medidas aproximadas de 195x90x40 cm.	Quality Moveis	7	Unidade	R\$ 1.100,00
42	Suporte para Soro em Aço	Suporte para Soro em Aço, com regulagem de altura, 4 Pés com perfil quadrado com dimensões aproximadas de 20x20mm, com rodas, com 4 ganchos de aproximadamente 3,175 mm, Dimensões aproximadas de 1,010m (Altura mínima) 2,00m altura (Altura máxima) x 0,40m largura x 0,40m profundidade	Quality Moveis	50	Unidade	R\$ 300,00
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
45	Escada 2 Degraus Antiderrapante	Escada 2 Degraus Antiderrapante, armação em tubos redondos de 3/4 com pintura epóxi reforçada degraus revestidos com material sintético antiderrapante pés com ponteiros de PVC, dimensões externas aproximadas comp. 0,30 cm x larg. 0,35 cm x alt. 0,40 cm, altura do 1 degrau ao piso 18 cm, altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau 23 cm, espessura da chapa do piso 0,91 mm bitola 20, piso de chapa de aço carbono, dimensões aproximadas do degrau (piso) compr. 0,34 cm x larg. 0,15 cm	Quality Moveis	100	Unidade	R\$ 150,00

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA. CNPJ n.º 26.337.573/0001-07. ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO. CPF n.º 045.870.893-38. C. I. n.º 670.584 SSP/PI. Sócio Administrador. DETENTORA. Bacabal/MA, 28 de agosto de 2023.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346c0dbd8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b955f13a15d0ba7b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. n.º: _____

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2023-SRP-CPL/PMB

Proc. n.º: 190102/2023
Rubrica: _____

A Prefeitura Municipal de Bacabal, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de seguro total automotivo para os veículos (ambulâncias e motolâncias) pertencente à frota de atendimento móvel de urgência do SAMU 192 e Secretaria Municipal de Saúde, com inclusão de seguro para equipe (condutor/passageiro) e terceiros, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Bacabal/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão será realizada no dia 19 de setembro de 2023 às 09h:00min (nove horas), no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bacabal.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail no licitacao@bacabal.ma.gov.br com cópia para

